CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE MATILDE DA SILVA COIMBRA (DONA MATILDE / 1919–2002) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE QUINTINO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de **Matilde da Silva Coimbra (Dona Matilde / 1919–2002)** a um logradouro público no bairro de **Quintino**, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na **Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear a senhora **Matilde da Silva Coimbra**, carinhosamente conhecida como **Dona Matilde**, nascida em 1919 e falecida em 2002. Figura emblemática do bairro de **Quintino**, Dona Matilde é amplamente reconhecida por sua dedicação à família, seu espírito comunitário e sua contribuição para a formação de cidadãos exemplares.

Esposa de José Antunes Coimbra (Seu Antunes) e mãe de seis filhos, Dona Matilde foi o alicerce de uma das famílias mais queridas da história do futebol brasileiro, tendo criado, entre outros, **Arthur Antunes Coimbra, o Zico**, ídolo eterno do Clube de Regatas do Flamengo e referência mundial do esporte.

Mais do que mãe de atletas, Dona Matilde tornou-se símbolo de acolhimento, força e amor. Sua casa, na Zona Norte carioca, era frequentada por jovens jogadores e amigos, e ela era tratada por muitos como "**a mãe do Flamengo**", tamanha sua generosidade. Sua figura extrapola os limites da vida privada, incorporando-se à cultura afetiva do povo carioca.

A denominação de logradouro com seu nome é uma forma justa de eternizar sua memória no território que ela tanto amou e onde construiu um legado baseado na dignidade, no afeto e no cuidado. É, ainda, um reconhecimento da importância das mulheres nas histórias familiares e comunitárias, frequentemente invisibilizadas nos registros públicos.

Dessa forma, submetemos o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, certos de que ele representa não

Assinado digitalmente por VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM.
Código de validação: 16b0eece-cc57-4e6f-b898-f1075a9b1039
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

apenas uma homenagem, mas também um ato de justiça histórica.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM.
Código de validação: 16b0eece-cc57-4e6f-b898-f1075a9b1039
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal